

PORTARIA Nº. 217/2019 – CORREGEDORIA

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/ACRE, em exercício, instituído através da Portaria nº 564/2019/PRES/DETRAN/AC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.679, de 13 de novembro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a comprovada materialidade das infrações que prevêm a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Corregedoria deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigir veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a frequência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 21 de novembro de 2019.

Christian Roberto Rodrigues Lopes
presidente DO DETRAN/AC, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 564/2019

ANEXO I

PORTARIA Nº. 217/19 – CORREGEDORIA

PROC. Nº	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
783/17	ADALBERTO PEREIRA LEITE	A000474424	14/12/2012	NAD 9047	165	12
5508/16	ADALZEMIR OLIVEIRA DA SILVA	A000437552	17/06/2012	MZW 3204	165	12
5499/16	ADAUTO NEPONUCENO FERREIRA	A000437553	17/06/2012	MZQ 0471	165	12
6239/16	ADRIANO SOBRINHO DA SILVA	A000225243	18/11/2012	MZX 4476	165	12
583/17	ALESSANDRO GASPAR DE SOUZA	A000448882	09/12/2012	MZY 3284	244, II	01
5697/16	ANDERSON SALES FONSECA	A000454107	07/09/2012	NAB 3939	165	12
437/17	ANDRE KUIBIDA OKAMURA	A000444480	15/11/2012	NBL 6767	165	12
1064/17	ANTÔNIO DE ARAÚJO CESAR	A000461057	13/10/2012	NAA 4957	165	12
5984/16	ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES MURIETA	A000456460	23/09/2012	MZU 8648	165	12
534/17	AURIMAR PAULINO DE SOUZA	A000361039	22/10/2012	MZR 0347	165	12
2105/17	CARLOS ANDRÉ DA SILVA DERZE	A000222390	23/02/2013	NAA 3245	244, II	01
2424/17	CESAR AUGUSTO FELIX DA SILVA	A000427412	10/03/2013	NAG 5091	244, I	01
422/17	CESAR LUIZ DA COSTA JUNIOR	A000470608	11/11/2012	MZX 2406	165	12
3257/17	DAICON SOUSA AGUIAR	A000479941	12/02/2013	NAB 1899	165	12
3734/17	EDSON NUNES DE ARAÚJO	A000445350	06/04/2013	NAC 7232	165	12
1197/17	FRANCIENE RODRIGUES DE SOUZA	A000334013	10/11/2012	MZO 4396	165	12
693/17	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA SOUZA	A000445161	11/11/2012	MZO 7845	165	12
6308/16	FRANCISCO JONAS DE SOUZA LIMA FILHO	A000398292	01/09/2012	MZO 7842	244, III	01
5347/16	FRANCISCO JONATHA MEIRELES DA SILVA	A000429227	19/05/2012	MZX 4966	165	12
3111/17	FRANCISCO JUNIOR NOBRE ROCHA	A000486557	21/02/2013	NAB 4080	244, I	01
286/17	JAIRO ANASTACIO DIAS	A000435874	06/09/2012	MZT 6045	165	12
3137/17	JAMAICO MAIA DIAS	A000484315	17/02/2013	NAE 2182	244, I	01
5420/16	JERFFESON LUIZ GOMES DE SOUZA	A000342813	03/08/2012	MZW 0837	175	01
1233/17	JOÃO TORRES	A000474363	06/12/2012	MZQ 3373	175	01
5158/16	JORGE EMIDIO ARAÚJO JUNIOR	A000433057	26/05/2012	MZZ 3412	165	12
6010/16	JORGE LUIZ DE ALMEIDA ROCHA	A000450165	15/10/2012	DSK 3899	165	12
5648/16	JOSÉ LACERDA RANGEL NETO	A000432753	19/05/2012	MZV 9346	175	01
4516/16	JOSÉ RONALDO DE SOUZA	A000375723	30/03/2012	MZZ 0652	165	12
550/17	JOSÉ VANDERSON MARTINS DE SOUZA	A000448110	14/10/2012	NAG 8667	165	12
1429/17	LENILDO LIMA DE MORAES	A000454127	19/11/2012	NAD 6032	165	12
035/17	MARCIO JOSÉ DA SILVA JINKINGS	A000404887	28/04/2012	JWR 6312	175	01
848/17	MARCUS WELBY VIEIRA CAVALCANTE	A000451571	17/11/2012	NAB 7035	244, II	01
127/17	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	A000418242	15/06/2012	MZN 8755	170	01
2194/17	ODAIZA OLIVEIRA MACEDO	A000485209	05/03/2013	NAG 5702	244, II	01
1768/17	OSMAT CÂMARA DUCK	A000476764	08/01/2013	MZZ 4814	244, II	12
3177/17	OZANIR OLIVEIRA DIAS	A000467913	06/01/2013	MZO 2796	244, II	01
1700/17	PRISCILA VEIGA DA SILVA	A000463391	09/01/2013	NAC 4821	244, II	01
1804/17	VALDECI DA SILVA FURTADO	A000469009	12/01/2013	MZR 0715	244, II	01

PORTARIA Nº. 218/2019 – CORREGEDORIA

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/ACRE, em exercício, instituído através da Portaria nº 564/2019/PRES/DETRAN/AC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.679, de 13 de novembro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a comprovada materialidade das infrações que prevêm a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Corregedoria deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigir veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a frequência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 21 de novembro de 2019.

Christian Roberto Rodrigues Lopes
presidente DO DETRAN/AC, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 564/2019

ANEXO I

PORTARIA Nº. 218/19 – CORREGEDORIA

PROC. Nº	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
6064/16	ADAILTON DE ALMEIDA DA COSTA	A000421494	22/08/12	NAA9013	244, I	01
728/17	ADEVALDO VIEIRA DE SOUZA	A000450040	11/11/12	MZX5625	165	12
3099/17	ADONIS DE SOUZA AZEVEDO	A000467527	31/12/12	MZT8409	176, I	04
1364/17	ANDRE DE ARAUJO LIMA	A000468473	29/11/12	MZV7866	244, III	01
5097/17	ANTÔNIO ELITON FERREIRA DA SILVA	A000468265	11/05/13	NAC1358	170	01
821/17	DARIO DE MELO DA SILVA	A000422137	10/11/12	MZV6039	170	01
1670/17	DAVID AGUIAR DE ALMEIDA	A000462344	30/11/12	MZV7790	170	01
1637/17	DAVID AGUIAR DE ALMEIDA	A000462350	30/11/12	MZV7790	244, IV	01
6578/17	EDGILSON DE AMORIM ARAUJO	A000521826	06/08/13	NAD4235	165	12
2522/17	ELIENAI COELHO DA SILVA	A000467556	24/12/12	NAC4370	170	01
3098/17	FRANCISCA CHAGAS DE ALMEIDA COSTA	A000467525	31/12/12	NAF5298	176, I	04
1639/17	GIL HERBESON OLIVEIRA PEREIRA	A000451935	02/10/12	NAB7206	244, I	01
2979/17	GLAUBIS LEÃO	A000495173	31/03/13	NAA6098	244, IV	01
4549/17	HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	A000497491	11/05/13	NBV4144	165	12
4040/17	HERBAS CAVALCANTE DE LIMA	A000493108	04/05/13	MZV0354	165	12
906/17	ISMAEL ANTONIO LOSTANAUD CHAVES	A000342144	11/09/12	MZV6166	244, II	01
1125/17	JANDERSON BENTO DA SILVA	A000471382	16/12/12	MZW6210	165	12
731/17	JECSON GOMES DA SILVA	A000426912	11/11/12	NAA3154	165	12
2249/17	JONISSON ALBINO DA COSTA	A000467646	03/02/13	JWZ8402	176, I	04
2214/17	JONISSON ALBINO DA COSTA	A000467647	03/02/13	JWZ8402	176, III	04
6376/16	JOSE CORDEIRO NETO	A000361228	10/06/12	JYE3080	165	12
5837/17	JOSÉ RAFAEL DIMAS DE MENDONÇA	A000513677	16/07/13	MZP9272	176, I	04
1070/17	JUNIOR DE SOUZA JOSÉ	A000449792	11/10/12	NAB0655	244, I	01
251/17	LEANDRO DA SILVA MUNIZ	A000458738	07/10/12	MZZ8683	165	12
2363/17	LEANDRO KURZVSKI DE SOUZA	A000470440	22/01/13	NAB7458	244, II	01
5388/16	LUCIO ANTONIO DA SILVA FORTES	A000404911	26/04/12	NAA6875	170	01
2810/17	LUIZA ROSILENE BATISTA DA SILVA	A000479631	25/01/13	KMO4404	176, I	04
261/17	MANOEL GRAÇA DE FRANÇA	A000451055	30/09/12	MZZ9344	165	12
5578/17	MANOEL RIOS DE OLIVEIRA	A000493007	23/05/13	MZV6292	244, II	01
2551/17	MANOEL RUBENS GOMES DE MOURA	A000477025	29/12/12	NAB7681	244, II	01
2733/17	MARIVALDO MARTINS DA SILVA	A000467439	19/01/13	MZO7159	244, II	01
904/17	MILTON DE FRANÇA	A000452759	16/09/12	MZS3265	244, II	01
6655/17	NAJLA SIMONE NEVES POERSCH	A000515658	24/08/13	MZQ5793	170	01
5481/16	ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS	A000437551	17/06/12	MZY1184	165	12
2055/17	ROSANA BRAGA DE LIMA	A000393649	24/12/12	MZV9626	244, II	01
4668/17	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	A000491603	26/04/13	NAF9878	170	01
5337/17	WANDERSON FEITOSA DA SILVA	A000512471	18/06/13	NAG6579	244, II	01
1843/17	WELMER LEITÃO DO NASCIMENTO	A000481970	23/02/13	MZT6595	165	12

PORTARIA Nº. 220/2019 – CORREGEDORIA

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/ACRE, em exercício, instituído através da Portaria nº 564/2019/PRES/DETRAN/AC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.679, de 13 de novembro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a comprovada materialidade das infrações que prevêm a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Corregedoria deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigir veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a frequência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de novembro de 2019.

Christian Roberto Rodrigues Lopes
presidente DO DETRAN/AC, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 564/2019

ANEXO I
PORTARIA Nº. 220/19 – CORREGEDORIA

PROC. Nº	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
5750/16	ADAILDE MENDES DA SILVA	A000449220	25/08/2012	MZQ 3037	165	12
883/17	ALISON NEY DE LIMA MATOS	A000447172	09/11/2012	MZW 1933	165	12
3158/17	ANDERSON LUIZ DA SILVA MAIA	A000463329	22/12/2012	MZX 3109	165	12
934/17	ANDERSON ROBERTO TIBOBAY PESSOA	A000342569	01/09/2012	MZU 7003	244, I	01
374/17	ANDRE LUIS DOS SANTOS FERREIRA	A000472830	16/12/2012	MZT 6194	165	12
1898/17	ANTONIO ADELMO CRISPIM DOS REIS	A000478548	01/02/2013	MZY 4786	165	12
5896/16	ANTÔNIO GENILSON DO NASCIMENTO SILVA	A000447083	15/09/2012	NAA 8703	244, I	01
992/17	ARIANY NERY ANDRADE	A000436037	18/10/2012	MZR 3021	165	12
1225/17	ARMANDO LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	A000464094	14/12/2012	MZS 1113	244, I	01
5816/16	CASSIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	A000431513	27/05/2012	MZR 6523	165	12
2678/17	CRISTIANA SOARES DE HOLANDA	A000479706	16/02/2013	NAD 9241	165	12
993/17	DELMAR BARROSO DA SILVA	A000436036	18/10/2012	MZY 1526	165	12
446/17	EDGILSON DE AMORIM ARAÚJO	A000447184	15/11/2012	NAD 4235	165	12
2233/17	ELISBERTO GOMES DA SILVA	A000469792	08/02/2013	MZZ 5715	165	12
5794/16	GAUDENCIO CARNEIRO DE LIMA NETO	A000428012	21/08/2012	NAB 5064	165	12
2166/17	ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA	A000482818	13/02/2013	MZS 2743	165	12
2501/17	JANALDO PINHEIRO CAVALCANTE	A000458818	18/12/2012	MZX 9142	165	12
3264/17	JARDEL DANIEL DE SOUSA	A000473176	29/01/2013	MZU 7192	244, I	01
5743/16	JOÃO CUNHA FELIX	A000406191	15/08/2012	MZO 9938	165	12
6007/16	JOÃO OLIVEIRA COSTA	A000448209	23/09/2012	NAC 1079	165	12
2502/17	JORGE CRUZ DE SOUZA	A000467895	16/12/2012	NBN 2797	165	12
3245/17	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA SAGE	A000475284	26/02/2013	NAC 9142	165	01
482/17	JOSÉ RENATO ALVES DA SILVA	A000450168	21/10/2012	MZX 3153	165	12
3302/17	MARCIO FERREIRA DA COSTA	A000478631	02/02/2013	NDH 8853	170	01
1007/17	MARIO MARCELO DA SILVA MACHADO	A000444434	20/10/2012	MZR 3493	165	12
3308/17	OSMAR DE SOUSA MATOS	A000453925	17/02/2013	MZR 4299	165	12
1725/17	RENATO AUGUSTO DE SOUZA DIAS	A000463348	07/01/2015	MZR 9212	165	12
880/17	RICARDO BOTELHO FONSECA	A000445067	10/11/2012	MZP 9363	165	12
3428/17	RODRIGO SILVA DE MORAES	A000481701	30/01/2013	MZR 5910	165	12
1389/17	RONILDO MONTERIO DOS REIS	A000471207	02/02/2012	MZP 2504	244, I	01
5463/16	ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO	A000421294	03/06/2012	NAB 2570	165	12
2373/17	SEBASTIÃO DALVAN SILVA DE SOUZA	A000469161	05/03/2013	NAE 2269	170	01
396/17	TARCISIO ALVES DE ALMEIDA	A000361027	14/10/2012	MZR 6432	165	12
5726/16	THIAGO CHAGAS DE CARVALHO	A000446767	26/08/2012	MZZ 5400	165	12
878/17	WESCLEY DA SILVA MONTEIRO	A000462415	03/11/2012	MZT 3932	165	12
907/17	WIGSONDAVID DE SOUZA SANTOS	A000443848	24/08/2012	MZX 9259	165	12
809/17	WILLIAN BARBOSA CARVALHO	A000463080	23/11/2012	NAB 9654	165	12
356/17	WILTON CEZAR DA SILVA	A000471641	09/12/2012	NAC 4471	165	12

PORTARIA Nº. 221/2019 – CORREGEDORIA

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/ACRE, em exercício, instituído através da Portaria nº 564/2019/PRES/DETRAN/AC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.679, de 13 de novembro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a comprovada materialidade das infrações que prevêm a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Corregedoria deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a frequência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 21 de novembro de 2019.

Christian Roberto Rodrigues Lopes
presidente DO DETRAN/AC, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 564/2019

ANEXO I
PORTARIA Nº. 221/19 – CORREGEDORIA

PROC. Nº	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
1212/17	ADILSON CAMPOS DE SOUZA	A000449392	26/11/12	NAA2046	165	12
3313/17	ALERCIO DA PENHA CASTRO	A000470543	05/02/13	NAC1924	244, II	01
6378/17	ALEXSANDRO MATOS DA SILVA	A000518796	11/08/13	NAA7102	165	12
1640/17	ANGELO MÁXIMO PONTES FRANCO	A000445059	29/09/12	MZQ2645	210	01
6412/17	ANTONIO CLECIMAR DA COSTA SILVA	A000524622	11/08/13	ASO3981	165	12
6469/17	ANTONIO JHONATHAN GOMES PINHEIRO	A000524287	11/08/13	NAC6927	165	12
6492/17	ANTONIO JUNIOR SOUZA OLIVEIRA	A000506713	10/08/13	MZS8545	165	12
5576/16	ANTONIO LIMA DA SILVA	A000404976	31/05/12	NAC5029	244, I	01
3073/17	CAIO FERREIRA DA SILVA	A000470258	14/01/13	NAD7432	244, II	01
2730/17	DARK SILVA VICENTE	A000469051	26/01/13	MZW1087	175	01
2728/17	DOMINGOS ADERLEI DOS SANTOS SENA	A000460073	26/01/13	MZP6343	244, I	01
5426/16	DRONE ARAUJO DE SOUZA	A000342493	14/04/12	NAB7168	175	01
5432/17	FRANCISCO ANTONIO CUNHA DE CARVALHO	A000491045	04/05/13	MZS4112	165	12
3671/17	FRANCISCO JARBSON SOUZA DA COSTA	A000457957	09/03/13	NAB1092	165	12
5120/17	FRANCISCO SILVESTRE PINHEIRO DO NASCIMENTO	A000503170	03/05/13	MZO1394	165	12
6223/16	ISABELLE FERREIRA RODRIGUES	A000446614	23/09/12	NAB5857	210	01
3416/17	JEMENSON SILVA DE SOUZA	A000485239	31/03/13	HXP9353	210	01
3516/17	JOÃO AURICELIO MONTEIRO DE LIMA	A000484373	24/03/13	MZO9336	210	01
2130/17	JOÃO DE DEUS DIOGO DA SILVA	A000470010	24/02/13	MZU4371	244, I	01
248/17	JOÃO TRINDADE BARBOZA	A000459296	07/10/12	MZQ5331	165	12
2764/17	JOSÉ NOBRE VAZ	A000469070	29/01/13	NAB8206	170	01
2801/17	JOSEILDO GUALBERTO LIMA	A000484513	04/03/13	MZO4143	210	01
2868/17	LADISLAU SIMPLICIO DE SOUZA	A000469992	20/03/13	NAA0994	170	01
5475/17	LEANDRO VENANCIO DE LIMA	A000485321	16/06/13	NAF8039	244, I	01
1105/17	LUDMILLA MACHADO MARQUES	A000461374	21/11/12	NAF1797	210	01
1023/17	MARIA ELIETE DA SILVA ARAGÃO	A000462005	08/11/12	NAF3510	165	12
1473/17	MARIA JOSÉ LIMA DA PESSOA	A000468213	02/12/12	NAE0189	210	01
3483/17	RAFAEL DANTAS DE MEDEIROS	A000457842	23/03/13	NXR2292	170	01
146/17	RAICA GOMES FREITAS	A000418245	17/06/12	MZV7936	244, V	01
3477/17	RAICILENE SOUZA DE OLIVEIRA	A000470070	24/03/13	NAB0361	244, I	01
1997/17	RAILDO GOMES DE ALMEIDA	A000469450	22/12/12	NAC9908	244, V	01
3418/17	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	A000544210	10/12/13	NAA2352	175	01
2125/17	RAIMUNDO NONATO MARÇAL DA SILVA	A000457927	19/02/13	MZO3139	244, II	01
230/17	RENAXON SILVA DE OLIVEIRA	A000450153	29/09/12	NAD4492	165	12
5898/16	ROCICLEIDE TEIXEIRA DA SILVA	A000437841	08/09/12	NAA4802	210	01
2228/17	RONALDO SOUZA DO NASCIMENTO	A000475259	09/02/13	MZT3819	244, II	01
966/17	VALDENIR DA SILVA BANDEIRA	A000474284	04/12/12	NAC9700	244, II	01
1033/17	VANDIR DO SACRAMENTO MARTINS	A000462512	02/11/12	NDB6238	165	12

PORTARIA Nº 582/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, em exercício, instituído através da Portaria nº 564/2019/PRES/DETRAN/AC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.679, de 13 de novembro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências;

CONSIDERANDO solicitação através do MEMORANDO Nº 416/2019/ATENDIMENTO/1ª CIRETRAN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Anderson de Souza Castro, matrícula nº 9300155, para responder pela 1ª Ciretran do Município de Cruzeiro do Sul, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, durante a ausência da titular, no período de 25 a 27 de novembro do corrente ano, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 25 de novembro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 21 de novembro de 2019.

Christian Roberto Rodrigues Lopes

PRESIDENTE DO DETRAN/AC, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 564/2019

PORTARIA Nº 595/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

Considerando o DECRETO nº 4.430, de 8 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 12.652,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos setores que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, as seguintes siglas relacionadas na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 25 de novembro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
presidente DO DETRAN/AC